

A Constituinte, o Executivo e a sociedade

De passagem por São Paulo, para encontrar-se com empresários na sede de uma instituição de classe, o senador Marcondes Gadelha fez declarações de cunho político cuja importância está a exigir comentário. O parlamentar paraibano, vinculado ao PFL, exerce informalmente a liderança do governo no Senado. Só por essa circunstância as palavras que tivesse a dizer sobre o funcionamento do Congresso mereceriam atenção especial. No entanto, essa atenção deverá ser maior na medida em que ele abordou a questão das relações entre Executivo e Assembléia Constituinte, adiantando que no tocante aos trabalhos de elaboração da futura Carta o Planalto não se omitirá mais: irá empenhar-se para tentar modificar o projeto já aprovado, buscando suprimir tudo aquilo que puder alimentar a inflação. Em outras palavras, as disposições que, consagrando despesa excessiva, contribuírem para aumentar o déficit público — a grande matriz do processo de desvalorização monetária que está asfixiando o País.

Os empresários dão como necessárias alterações em nada me-

nos de 24 artigos do projeto mencionado, porém julgam essenciais modificações que restrinjam o direito de greve, impedindo, por exemplo, os funcionários públicos de exercitá-lo, e que eliminem do texto a jornada de trabalho de seis horas, em turnos ininterruptos, capaz de prejudicar gravemente muitos setores da produção. O problema é que, em tese, o Executivo nada tem que ver com as votações de que resultará a Constituição. A independência do Congresso quanto a tudo aquilo que constitui objeto das deliberações a que chega se traduz no fato de que a Lei Magna não sobe à sanção do presidente da República: é promulgada no âmbito do Poder Legislativo e entra em vigor de imediato. Ocorre que, na prática, tem que ver, sim, podendo influir para que as decisões dos parlamentares sejam adotadas de uma maneira ou de outra, apta a atender o próprio Executivo. Não foi assim, quando se discutiu a duração do mandato presidencial e se chegou à solução dos cinco anos, como queria o sr. José Sarney, que jogou tudo no prevailecimento dos propósitos que acalentava?

É à sociedade que interessa uma Carta enxuta (a esta altura dos acontecimentos impossível), liberal, afeiçoada à democracia, praticada para aperfeiçoar a instituições políticas e transformá-las em alicerce sólido de regime estável. Assim, a sociedade é que terá de exercer sobre os parlamentares a pressão imprescindível a que não se onere a economia a ponto de torná-la inviável, submetido o Brasil a sangrias injustificáveis — como a que, dando tudo a todos, não que respeita a *garantias*, benefícios e privilégios com que se pretende aquinhoar o funcionalismo (administração direta e indireta), afastará a possibilidade de ser executada qualquer reforma administrativa séria. Urge ainda retirar do projeto as exigências que implicam *nacionalização* do subsolo, bem como as que hostilizam o capital estrangeiro e levam para dentro da Constituição fantasias do tipo da que transforma o mercado interno em patrimônio nacional...

Eis muito do que não se pode admitir na Constituição, que está recheada de absurdos, como o que, inserido nas variegadas Disposi-

ções Transitórias, exige que o presidente do Supremo Tribunal Federal jure cumpri-la. Ora, a nobre tarefa do titular do Poder Judiciário é fazer cumprir a Lei Fundamental, interpretando-a corretamente. E se, para tanto, tiver ele de decidir contra a letra dela, submisso à *mens legis*? Parece que se volta aos tempos da Revolução Francesa! O dispositivo em questão é afrontoso e contra ele haverá de reagir a opinião pública, exprimindo um sentimento que é de toda a sociedade.

Enfim, há muito o que rever no texto resultante do primeiro turno de votações. Cumpre, entretanto, evitar que, a pretexto de agir por procuração da sociedade, o Executivo procure, afinal, encilhar a Assembléia e aja como se estivesse disposto a emasculá-la. Há muitas sutilezas a considerar, na análise das posições a assumir. O governo tem suas lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado e deverá atuar por intermédio delas; a sociedade terá de fazer sentir, claras, inequívocas, suas aspirações mais caras, recorrendo à comunicação de massa a fim de mostrar o que quer dos seus representantes.